



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2011/09/07



QUADRIÊNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 2011

--- Aos sete dias do mês de Setembro de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

PEDRO DINIS SILVA MENDES, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

Não esteve presente na reunião, a Senhora Vereadora, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, por se encontrar de férias.-----

--- A reunião foi secretariada por Pedro Manuel Lopes de Oliveira, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ) da Câmara Municipal.-----

--- Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

O Senhor Presidente iniciou o período de antes da ordem do dia, dando conhecimento ao executivo, do conteúdo de uma informação do Dr. Filipe Carneiro, que passou a citar, com o intuito de esclarecer, em resposta ao pedido anteriormente formulado pelo Senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, o ponto de situação em que se encontra a Obra de Requalificação da Avenida Central de Gandra.-----

O Senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida agradeceu a resposta, considerando, no entanto, que só foi dada resposta, em parte, àquilo que tinha solicitado, pelo que pretendia que, além da situação da obra em termos físicos, fosse também esclarecida em termos de montantes (qual o orçamento que essa obra tinha, qual o valor investido até agora e qual o valor que se prevê, ainda, investir). -----

Solicitou, ainda, reportando-se à reunião em curso, esclarecimentos relativamente a alguns pagamentos efectuados, designadamente: o primeiro pagamento de um projecto de fundações/estruturas do mastro, no valor de 6000,00€, tendo em conta que aquele projecto do mastro não avançou; o pagamento a uma empresa, "Verdadeiro Olhar", pela produção e marcadores de livros, no valor de 4000,00€; e, por último, fez referência ao Contrato de Arrendamento de um Campo de Golfe, em Vila Cova de Carros, relativo a Agosto de 2011, afirmando desconhecer a existência de um campo de golfe. -----

O Senhor Vereador, Dr. Artur Penedos, pediu esclarecimentos relativamente à abertura do ano escolar e pergunta que problemas estarão na génese de presumíveis atrasos que



podem vir a acontecer no Centro Escolar de Rebordosa. -----

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes, informou que não há atraso, salientando que o que se verifica agora pode criar alguma ansiedade nas pessoas, no entanto, pela responsabilidade dos parceiros que estão no terreno, quer na construção das escolas, quer na consolidação das obras finais, nomeadamente nos arranjos exteriores, temos tido a experiência de que os prazos não têm falhado. Já nos anos anteriores, o prazo foi cumprido, não prejudicando, sequer, o arranque do ano lectivo. -----

O Senhor Presidente começou por esclarecer que o Contrato de Arrendamento do Campo de Golfe, que o Senhor Vereador, Alexandre Almeida diz desconhecer, fica por 70€/ano e que, como é sabido, o Mastro não vai ser construído, contudo, a Câmara Municipal teve que pagar a execução do projecto de estabilidade. Relativamente à questão dos pagamentos ao "Verdadeiro Olhar", a Câmara Municipal decidiu patrocinar um livro e a forma que encontrou para ter a exposição junto desse livro, mais do que ter o logótipo na capa, foi a de impressão do marcador do mesmo com um tema alusivo ao concelho. -----

2 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011/08/03

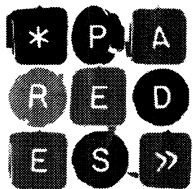
Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia três de Agosto e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

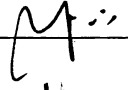
Colocado o assunto à votação,-----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DE 2011/08/03.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente a seis de Setembro, tendo a







Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: _____

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: Três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e nove euros e trinta e sete cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, oitocentos e doze mil, trezentos e vinte e três euros e setenta e quatro cêntimos-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente, datado de um de Setembro, a relação de pagamentos efectuados de vinte e cinco de Julho a dezanove de Agosto. -----

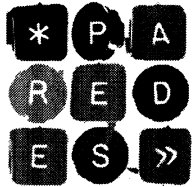
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2011 - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - décima terceira alteração orçamental do ano de dois mil e onze, modificação ao plano de actividades municipais - décima alteração orçamental, modificação ao plano plurianual de investimentos - nona alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2011 (14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL) - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA (12ª ALTERAÇÃO



**ORÇAMENTAL) - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS
(11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL) - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento de dois mil e onze - décima quarta alteração orçamental, modificação ao orçamento da despesa - décima segunda alteração orçamental, modificação ao plano de actividades municipais - décima primeira alteração orçamental.-----

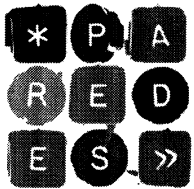
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**7 - DOAÇÃO DE IMÓVEL À FREGUESIA DE BITARÃES PARA AMPLIAÇÃO DE
INSTALAÇÕES - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil setecentos e oitenta e um, barra onze, datada de oito de Agosto do corrente, a remeter à aprovação do executivo, a doação de um imóvel à Freguesia de Bitarães, para ampliação das instalações do Polidesportivo, reunidas que estão as condições necessárias para a sua concretização.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 401,60M², NA URBANIZAÇÃO DO SOUTO, FREGUESIA DE BITARÃES, DESTINADA À AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO POLIDESPORTIVO.-----



8 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELATIVA A PROCEDIMENTOS DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE VENDA AMBULANTE - PARA APROVAÇÃO

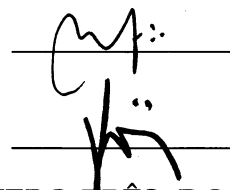
Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro, barra onze, datada de dez de Agosto do corrente, a propor que o executivo aprecie e decida sobre a possibilidade de delegar no Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação, a competência para licenciar a actividade de venda ambulante, decidindo sobre os pedidos de concessão e renovação do cartão de vendedor ambulante, previsto no artigo terceiro, número três, do Regulamento de venda Ambulante do Município de Paredes.-----

O Senhor Vereador, Dr. Artur Penedos disse que, conforme tem sido o comportamento usual por parte dos membros do partido socialista, em matéria de delegação de competências, votam contra, pelas razões que o executivo já conhece, pois entendem que estes assuntos devem ser presentes às reuniões do executivo e não devem estar delegadas.-----

O Senhor Presidente referiu que esta delegação de competências é absolutamente instrumental, pelo que tem dificuldades em entender as reservas dos membros do partido socialista relativamente às delegações de competências. -----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E TRÊS VOTOS CONTRA DOS MEMBROS DO PARTIDO SOCIALISTA, DELEGAR NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FACULDADE DE SUBDELEGAÇÃO, A COMPETÊNCIA PARA LICENCIAR A ACTIVIDADE DE VENDA AMBULANTE, DECIDINDO SOBRE OS PEDIDOS DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE



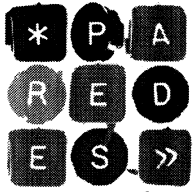
VENDEDOR AMBULANTE, PREVISTO NO ARTIGO TERCEIRO, NÚMERO TRÊS, DO REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE PAREDES. -----

9 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES TRANSPORTADAS E REFEIÇÕES EM CONFEÇÃO LOCAL A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL E ABERTURA DE AJUSTE DIRECTO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro, barra onze, datada de vinte e oito de Julho do corrente, para conhecimento, ao executivo, do Relatório Final do Júri do Concurso em título referenciado, que incidiu sobre a análise da pronuncia apresentada pela empresa GERTAL-Companhia Geral de Restauração e Alimentação, S.A. e cuja decisão se traduziu em excluir a empresa titular da pronuncia e conseqüentemente, assumir e comunicar que o concurso em apreço se encontraria encerrado, porque nenhuma das propostas apresentadas foi admitida; bem como da possibilidade da contratação dos serviços em causa, adoptando-se O Ajuste Directo, em função dos critérios materiais, nos termos do número três, do artigo vigésimo quarto, considerando que se encontram reunidas as condições legais.-----

O Senhor Presidente deu a palavra à Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Verónica Castro, que explicou que o concurso inicial foi aberto como concurso público internacional, no entanto, as propostas apresentadas não foram admitidas por incumprimento dos requisitos formais. Nessa sequência, e de acordo com o Código dos Contratos Públicos (CCP), é possível adoptar o ajuste directo em função dos critérios materiais, devendo ser convidadas apenas aquelas empresas que tinham apresentado propostas.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



10 - AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES TRANSPORTADAS E REFEIÇÕES EM CONFECCÃO LOCAL A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - CRITÉRIOS MATERIAIS - ADJUDICAÇÃO- PARA RATIFICAÇÃO

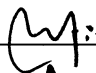
Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil seiscientos e setenta e nove, barra onze, datada de dezoito de Agosto do corrente, para ratificação, da adjudicação, por ajuste directo, em função dos critérios materiais, à empresa GERTAL, Companhia Geral de Restauração e Alimentação, S.A., para a prestação de serviços de refeições escolares transportadas e refeições em confecção local a estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, do município de paredes; bem como da respectiva minuta do contrato.-----


O Senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, perguntou se esta situação, a anulação do Concurso Público Internacional, vai condicionar o fornecimento das refeições nos vários Centros Escolares e nas várias escolas, agora no início do ano lectivo.-----

Ao que o Senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes, respondeu, que, não haverá atrasos no fornecimento, até porque foi por isso utilizada a figura do ajuste directo e este assunto está na reunião, para ser ratificado.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E TRÊS VOTOS CONTRA DOS MEMBROS DO PARTIDO SOCIALISTA, RATIFICAR A ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRECTO, EM FUNÇÃO DOS CRITÉRIOS MATERIAIS,





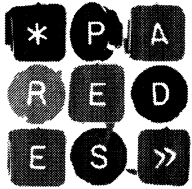
À EMPRESA GERTAL, COMPANHIA GERAL DE RESTAURAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, S.A., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES TRANSPORTADAS E REFEIÇÕES EM CONFECÇÃO LOCAL A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO, DO MUNICÍPIO DE PAREDES; BEM COMO DA RESPECTIVA MINUTA DO CONTRATO.-----

12 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLARES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil setecentos e noventa e um, barra onze, datada de dezanove de Agosto do corrente, a remeter, para aprovação, os protocolos de colaboração com as respectivas propostas de cabimento, a realizar com: Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Sobreira, para transporte dos alunos do lugar de Alvre para as escolas EB1 Calvário1 e EB1 de Calvário2; Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vilela, para transporte de jovens com necessidades educativas especiais para a APADIMP (Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais de Penafiel); Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes, para transporte de jovens com necessidades educativas especiais para a APADIMP; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cête, para transporte de jovens com necessidades educativas especiais para a APADIMP.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, - APROVAR OS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS, PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO PARA SER



VOTADO E APROVADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

**13 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO
EMAÚS - PARA APROVAÇÃO**

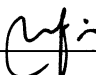
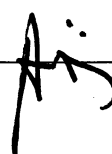
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil trezentos e vinte e sete, barra onze, datada de dezanove de Agosto do corrente, a remeter, para aprovação, na sequência da aprovação do Plano de Transportes para 2011/2012, o protocolo de colaboração com a EMAÚS - Associação de Apoio ao Deficiente Mental.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. -----

**14 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE
FREGUESIA DE BESTEIROS, MOURIZ, VILA COVA DE CARROS, VILELA E
REBORDOSA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil trezentos e dez, barra onze, datada de vinte e três de Agosto do corrente, a remeter, para aprovação, protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia de Besteiros, Mouriz e Vila Cova de Carros, no sentido de garantir a vigilância e segurança das crianças e alunos transportados para o Centro Escolar de Mouriz, assim como com a Junta de Freguesia de Vilela para o Centro Escolar de Vilela e com a Junta de Freguesia de Rebordosa para o Centro Escolar de Rebordosa.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS, PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. -----

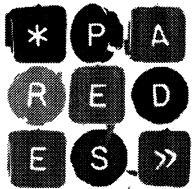
15 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE BALTAR, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NA ESCOLA EB1 DE FEIRA Nº1 -PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do Pelouro da Educação, datada de trinta e um de Agosto do corrente, a remeter, para aprovação, um protocolo de colaboração com a Freguesia de Baltar, no âmbito da implementação do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola de Feira n.º 1, Baltar e atendendo a que o edifício que serve este estabelecimento de ensino não possui qualquer espaço para instalação de um refeitório.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. -----

16 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS UTENTE Nº 1876, EM QUE É REQUERENTE JOÃO PACHECO MEIRELES - PARA APROVAÇÃO



M.

A.

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Divisão de Ambiente, com o número de identificação de processo geral, nove mil quinhentos e noventa e quatro, barra onze, datada de vinte e oito de Julho do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, por motivo de dificuldades económicas, apresentado pelo munícipe João Pacheco Meireles, utente n.º 1876.-----

Colocado o assunto à votação,-----

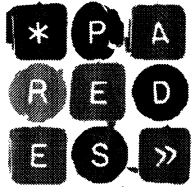
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE JOÃO PACHECO MEIRELES, UTENTE N.º 1876.-----

17 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS UTENTE N.º 14720, EM QUE É REQUERENTE MARIA RIBEIRO DA SILVA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Divisão de Ambiente, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil seiscentos e sessenta, barra dez, datada de vinte e dois de Março do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, por motivo de dificuldades económicas, apresentado pela munícipe Maria Ribeiro da Silva, na qualidade de esposa do utente n.º 14720.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE MARIA RIBEIRO DA SILVA, NA QUALIDADE DE ESPOSA DO UTENTE N.º 14720.-----



18 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS UTENTE Nº 1200146, EM QUE É REQUERENTE MARIA ADELAIDE PAIVA ALVES BARBOSA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Divisão de Ambiente, com o número de identificação de processo geral, dois mil quinhentos e quarenta e nove, barra onze, datada de vinte e dois de Fevereiro do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, por motivo de dificuldades económicas, apresentado pela munícipe Maria Adelaide Paiva Alves Barbosa, utente n.º 1200146.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE MARIA ADELAIDE PAIVA ALVES BARBOSA, UTENTE N.º 1200146.-----

19 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS UTENTE Nº 2300080, EM QUE É REQUERENTE VITOR JOAQUIM NUNES ALMEIDA

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Divisão de Ambiente, com o número de identificação de processo geral, três mil seiscentos e doze, barra onze, datada de catorze de Abril do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido



de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, por motivo de dificuldades económicas, apresentado pelo munícipe Vítor Joaquim Nunes Almeida, utente n.º 2300080.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE VÍTOR JOAQUIM NUNES ALMEIDA, UTENTE N.º 2300080.-----

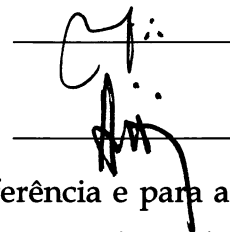
20 - UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS PELAS IPSS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil setecentos e oitenta e nove, barra onze, datada de vinte e dois de Julho do corrente, a remeter, para aprovação, no âmbito do princípio de que a actividade desportiva é um instrumento essencial para a melhoria da condição física e dando continuidade à política do município de generalização e incrementação da prática desportiva, as seguintes propostas:-----

No contexto do desporto para as crianças e jovens, a isenção parcial de 50% do valor estabelecido para a utilização dos equipamentos desportivos para a frequência de crianças e jovens das Instituições Particulares da Solidariedade Social e a isenção total de pagamento para as crianças institucionalizadas no Centro de Acolhimento Temporário "A Âncora" da Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa;-----

Quanto ao desporto adaptado, a isenção total de pagamento no que se refere à utilização dos equipamentos por parte das Instituições cujos utentes sejam portadores de deficiência;-----

No desporto sénior, na perspectiva do Programa "Movimento Sénior", o Pelouro do Desporto pretende proporcionar quatro modalidades (Boccia, Actividade física, Natação e



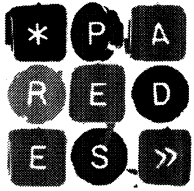
Hidroginástica) dentre as quais as Instituições escolhem três da sua preferência e para a qual se propõe a isenção total de pagamento aos idosos das Instituições Particulares da Solidariedade Social para a frequência dos vários equipamentos;-----

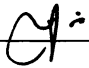
Relativamente às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, Delegações da Cruz Vermelha e Forças de Segurança, a isenção total de pagamento na frequência de três banhos livres por semana, nas Piscinas Municipais, aos elementos do corpo activo das Instituições.-----


O Senhor Vereador, Dr. Artur Penedos, quis realçar que, o ponto um, estabelece que as crianças e jovens paguem 50% e o ponto quatro estabelece isenção total, o que não parece muito adequado, que se criem condições para que as crianças e jovens paguem 50 % e para que outras entidades que podem ter fontes de rendimento muito superiores àquilo que são as fontes de rendimento das famílias dessas crianças, possam ficar isentas. Nessa medida, acrescentou que, havendo disponibilidade para aceitarem uma sugestão do PS, propõem que, ou se adequa o ponto quatro ao ponto um ou vice-versa. No entanto, estarão disponíveis para que as crianças e jovens também não paguem nada, à semelhança dos outros aqui identificados.-----

O Senhor Vereador Cândido Barbosa, explicou que esta diferença justifica-se, porque, normalmente, as crianças e jovens requisitam aulas em grupo e, conseqüentemente, há a necessidade de se recorrer designadamente a mais recursos humanos e outras situações que trazem custos acrescidos para o Município, diferentes daqueles atribuídos no ponto quatro, de apenas 3 banhos livres. Acrescentou, ainda, que o ano passado, devido à conjuntura económica, se baixou para 50% a utilização dos equipamentos desportivos pelas crianças e jovens e que, no ponto quatro, além de banhos livres, os elementos do corpo activo daquelas Instituições podiam ainda utilizar o ginásio e praticar hidrobike. Realçou, que se vai ajustando a utilização dos equipamentos desportivos à realidade dos dias de hoje.-----

Colocado o assunto à votação,-----







A. CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS MEMBROS DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS PELAS IPSS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.-----

21 - PROJECTO-PILOTO MEDIADORES MUNICIPAIS - PARA APROVAÇÃO

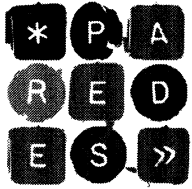
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Acção Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil cento e oitenta e dois, barra onze, datada de vinte e nove de Julho do corrente, a remeter, para aprovação, na sequência do Projecto-Piloto Mediadores Municipais e do Convite do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P., uma proposta no sentido de que este projecto, que termina a 30 de Setembro do corrente, se prolongue por mais uma ano e tem um custo estimado total de 7.256,80€.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR QUE O PROJECTO-PILOTO MEDIADORES MUNICIPAIS SE PROLONGUE POR MAIS UM ANO, DE 01/10/2011 A 30/09/2012, COM UM CUSTO ESTIMADO DE CERCA DE 7.256,80€, A DISPONIBILIZAR BIMESTRALMENTE, NO VALOR DE 1.209,50€ CADA TRANCHE, CONFORME ESTIPULADO NO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO.-----

22 - PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ADRIANO PAULO MARTINS FERREIRA DA FREGUESIA DE VILA COVA DE CARROS - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Acção Social, com o número de



identificação de processo geral, trinta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro, barra onze, datada de dois de Agosto do corrente, a remeter, para aprovação, o pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Adriano Paulo Martins Ferreira, da Freguesia de Vila Cova de Carros.-----

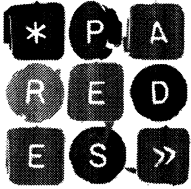
O Senhor Vereador, Dr. Artur Penedos, solicitou um esclarecimento quanto aos pressupostos que determinaram o valor proposto, considerando que não há, na documentação, nada que sustente a orientação que se pretende estabelecer, porque há um conjunto de famílias a quem é proposto atribuir-se um valor de 350 euros e há outro de 450 euros, mas não há nenhuma indicação dos custos que cada uma das famílias tem com os medicamentos. Acrescentou, ainda, que não se opõem relativamente ao objecto, mas gostariam de perceber como é que se chegam a estas propostas.-----

A Senhora Vereadora, Dr.^a Hermínia Moreira, explicou que, em qualquer uma das situações aqui presentes, está referenciada a despesa com a medicação no respectivo relatório social, que está anexo à informação. Continuou, dizendo que, o valor da medicação faz parte das despesas fixas mensais que constam no relatório e que divergem de agregado para agregado. Depois desta análise, é feito o cruzamento de dados com os rendimentos globais, para que se possa verificar o grau da necessidade de apoio e, com base nisso, é que se verifica se é para um ano ou para meio ano.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFECTUADO POR ADRIANO PAULO MARTINS FERREIRA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 380,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFECTUADO DIRECTAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FACTURAS.-----

23 - PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DA MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA RIBEIRO DA SILVA - PARA APROVAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Acção Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil seiscentos e dois, barra onze, datada de dezoito de Agosto do corrente, a remeter, para aprovação, o pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Maria Ribeiro da Silva, da Freguesia de Gondalães.----

Colocado o assunto à votação,-----

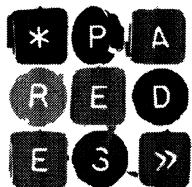
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFECTUADO POR MARIA RIBEIRO DA SILVA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 450,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFECTUADO DIRECTAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FACTURAS.-----

24 - PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DA MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA MARQUES MOREIRA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Acção Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e três, barra onze, datada de dezoito de Agosto do corrente, a remeter, para aprovação, o pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Maria Fernanda Marques Moreira, da Freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFECTUADO POR MARIA FERNANDA MARQUES MOREIRA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 350,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFECTUADO DIRECTAMENTE À FARMÁCIA



CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FACTURAS.-----

25 - PEDIDO DE REABILITAÇÃO DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS, EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Acção Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil trezentos e vinte e dois, barra onze, datada de dezanove de Julho do corrente, a remeter, para aprovação, o pedido de apoio para reabilitação das condições habitacionais, em que é requerente Maria Fernanda dos Santos Ferreira, da Freguesia de Cete.-----

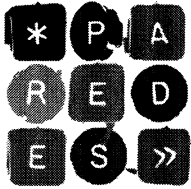
Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO EFECTUADO POR MARIA FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA, NO VALOR TOTAL DE 3.200,00 EUROS, A TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CETE, QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA OBRA.-----

26 - INSTALAÇÃO DO AVAC NA ESCOLA EB2/3 DE BALTAR - RECTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, onze mil cento e dezassete, barra onze, datada de um de Setembro do corrente, a remeter, para aprovação, a respectiva rectificação da cabimentação da obra na sequência de um lapso na informação de adjudicação anterior, no ponto 7, "Cabimento".-----

Colocado o assunto à votação,-----



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/09/07

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RECTIFICAÇÃO NO PONTO 7 - "CABIMENTO", REFERENTE À EMPREITADA PARA A INSTALAÇÃO DO AVAC, NA ESCOLA EB2/3 DE BALTAR, NOS TERMOS PROPOSTOS (76/2008 "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB2/3 DE BALTAR" - 100% EM 2011) E ADJUDICAR A MESMA, À EMPRESA FERREIRA - CONSTRUÇÕES, S.A., NO MONTANTE DE 810.000,01 €, ACRESCIDO DE IVA.-----

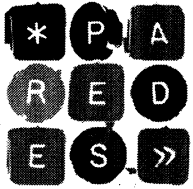
27 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificou qualquer intervenção.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a acta da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Chefe da Divisão da Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ) a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a subscrevi, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/09/07

